



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 02/22

Modifica a Resolução nº 56, de 26/12/90, que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itaú de Minas e dá outras providências, alterada pela Resolução n.184/00 de 29 de dezembro de 2000 e Resolução n.250, de 30 de janeiro de 2018.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 1º da Resolução n. 56/90 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - A estrutura administrativa da Câmara Municipal Itaú de Minas compõe-se de:

I - Órgão de Direção Superior

a) Mesa Diretora.

II - Órgãos de Assessoramento

a) Coordenadoria Legislativa

I - Órgão de Processos Legislativos e Plenário

II – Órgão de Administração e Transparência

b) Coordenadoria Jurídica

c) Controle Interno

III - Órgãos Auxiliares

a) Coordenadoria Administrativa

I - Órgão Contábil Financeiro

II – Órgão de Compras, Contratos, Licitação e Patrimônio

IV – Órgãos de Serviços ao Cidadão

Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

01



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

- a) *PROCON*
- b) *Ouvidoria*
- c) *Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC*
- d) *Parlamento Jovem*
- e) *Escola do Legislativo*".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente as contidas nas Resoluções n. 56/90, Resolução n.184/00 e Resolução n.250/18.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário especialmente as contidas nas Resoluções n. 56/90, Resolução n.184/00, Resolução n.250/18 e Resolução n. 263 de 10 de Julho de 2019.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 06 de Janeiro de 2022.

JULIANA MATTAR
PRESIDENTE
* [Assinado Digitalmente]

CLÁUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA
VICE-PRESIDENTE
* [Assinado Digitalmente]

GEOVAN DOS SANTOS
SECRETÁRIO
* [Assinado Digitalmente]